

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 513

Estado de S. Paulo

YTU, 11 DE MAIO DE 1890

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

VP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

## IMPRENSA YTUANA

### Os telegrammas de Ytú

A exposição feita no *Correio Paulistano*, pelo seu correspondente desta cidade, qualifica de mentirosos os telegrammas enviados daqui sobre as occurrencias em que se acha envolvido o dr. promotor publico.

Um desses telegrammas foi passado pela gerencia desta folha, a pedido do *Jornal da Tarde*, que desejava ter informação exacta do que houve. Correspondendo promptamente, telegraphamos, expondo fielmente o facto.

Nada tem a *Imprensa Ytuana* de solidariedade com qualquer outro telegramma; affirmando entretanto que aquelle que transmittiu ao *Jornal da Tarde* exprime a verdade, sem prevenção de especie alguma, em uma questão em que só desejamos ver triumphar a justiça em favor de Pedro ou de Paulo.

E' por isso que julgamos oportuno fazer esta declaração.

## NOTICIARIO

### Conde do Parnahyba

O dr. Estevam Leão Bourroul enviou-nos um cartão e uma lista em branco para as pessoas que quizerem contribuir para um livro prestes a sair do prelo e que trará o retrato e a *Biographia* do benemerito paulista de inolvidavel memoria, o conde do Parnahyba.

E' de esperar que o povo ytuano corra pressuroso ao apello do dr. Bourroul, prestando assim mais uma homenagem ao virtuoso paulista fallecido que tanto fez por esta cidade.

Aquelles que quizerem assignar podem dirigir-se á casa commercial do capitão Teixeira ou no escriptorio desta folha.

## Salto

Foram qualificados no Salto 134 eleitores.

—A Intendencia está aterrando e nivelando as ruas e abrindo escomento para as aguas.

Dizem que antes de dous mezes será illuminada a villa estando já promptos quasi todos os combustores.

Vai se fazer tambem o emplacamento das ruas e praças.

—Ha na villa cincoenta e tantos casos de *influenza*, em operarios.

## Ferro-via Ytuana

Consta ao *Diario da Manhã* que um syndicato inglez se propõe a comprar a linha Ytuana por oito mil setecentos e cincoenta contos.

Já está em franca convalescença a exma. esposa do nosso amigo dr. Francisco Nardy.

## José Maria Alves

Completo 38 annos no dia 8 do corrente o estimavel pharmaceutico nosso amigo sr. José Maria Alves.

Desejamos-lhes longos annos de vida.

Seguiu para o Rio Claro o nosso amigo sr. João Baptista Corrêa de Sampaio.

Acha-se completamente restabelecido dos seus incommodos o respeitavel cidadão Ignacio Gordo.

Parabens.

O *Correio Paulistano* de 8 do corrente consagra a sua primeira pagina ao talentoso poeta das *Ondas* dr. Luiz Murat, dando nos um magnifico retrato deste devido ao lapis de Julio Martin.

Em Itatiba falleceu d. Maria Tybiriçá Passos, esposa do sr. Bráulio Passos e sobrinha do cidadão Francisco Glycerio.

## 'Jornal da Tarde'

O numero de 3 do corrente veio impresso com tinta verde e em papel amarello, em commemoração ao 390º anniversario da descoberta do Brazil.

Está na ponta *Jornal*.

Acham-se enfermos em S. Paulo os nossos collegas do *Popular* srs. Canto e Mello e Lisboa Junior.

Fazemos votos pelo restabelecimento dos collegas.

## Anniversario

Completo no dia 8 do corrente 34 annos de idade o sr. João Narciza do Amaral, distincto professor da banda União dos Artistas.

A' tarde offereceu elle aos seus amigos um jantar intimo no qual se trocaram diversos brindes.

Muitos annos de vida lhe desejamos.

Com o n. 12 que temos á vista cessou a sua publicação *O Radical Paulista*, valente organ republicano que era redigido pelo dr. J. F. de Barros.

## "Imprensa Ytuana"

Continuamos a transcrever as saudações que nos dirigiram os collegas de imprensa pelo nosso anniversario:

«IMPRENSA XTUANA»

No dia 1º do corrente completo 14 annos de existencia esta excellente folha que se publica em Ytú.

Foi um dos fundadores deste organ de publicidade, o nosso collaborador Jeremias de Almeida.

Felicitemos ao collega.

(Da *Tribuna Popular*.)

O collega engana-se no que affirma. O sr. Jeremias foi typographo e col laborador, mas não fundador.

A *Imprensa Ytuana* entrou para o decimo-sexto anno de existencia.

Felicitemos a.

(Do *Diario do Rio Claro*.)

A *Imprensa Ytuana* completo 15 annos de existencia.

Nossas saudações.

(Do *Jornal da Tarde*.)

## REGISTRO CIVIL

Desde o dia 30 até o dia 10 do corrente:

Francelina de Jesus, de 1 anno, falleceu de vermes.

Joanna de Almeida, de 55 annos, falleceu de spherite chronica.

Vicente Pimenta, de mal de sete dias.

Lino de Souza, de 34 mezes, falleceu de diarrhea.

SECÇÃO LIVRE

Occurrencias em Itú.

Na correspondencia desta cidade para o *Correio Paulistano*, a proposito da queixa dada contra o bacharel José Martins Fontes Junior, entre outras phantasias, lê-se o seguinte: — E' muito corrente nesta cidade que dous individuos, cujo nome não queremos declinar, tem sido a causa do alarma que talvez ainda haja por fora daqui contra o dr. promotor, mas isso pela razão de que este, no cumprimento de seus deveres, não poupou-os em certo tempo em que um d'elles desobedeceu ao juiz dr. Escobar, e o outro commetteo as mais graves faltas no exercicio de um officio publico.

O sr. dr. Fontes Junior, que dizem-me ser o correspondente daquelle folha, refere-se claramente á mim, quando falla em desobediencia ao juiz dr. Escobar.

E' mais uma injustiça que me faz, attribuindo-me com participacao nos telegrammas enviados desta cidade, sobre as suas façanhas. Neuhum sentimento de despeito nutro contra si, pois sempre o considerei como simples espolêta no estúpido processo, a que chamaram—de desobediencia,—promovido contra mim por um certo pae Domingos, com a santa ferocidade de um urso branco.

Reprovo e até censuro o procedimento do autor desses telegrammas—que no meo intender, só aproveitam ao sr. dr. Fontes.

Se prestei o meo fraco patrocínio á um chefe de familia, honesto e pobre, na queixa que offereceu em juizo em desaggravo da affronta feita á sua familia pelo sr. Fontes, não o fiz em represalia, como s.s. quer insinuar: acceitei unicamente um pedido da parte queixosa para ser o seu advogado.

Acredite que desejo sinceramente que consiga defender se da grave imputação que lhe é feita, para desvanecer-me o receio de que a comarca de Ytú, de uns tempos a esta parte, tende a barbarisar-se.

Ytú, 10 de Maio—90.

José Innocencio.

INTENDENCIA

(Conclusão)

Acta da 1ª sessão extraordinaria aos 8 de Abril de 1890.

Presidente dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco. — Secretario Francisco Martins de Mello.

Outra de Francisco Antonio Nardy inventariante dos bens deixados pelo seu finado sogro Francisco Barreto de Souza, que a he-

rança do mesmo na relação dos lavradores para o exercicio de 1890, como devendo pagar o imposto sobre mais de nove mil kilos de café, sendo entretanto certo que o café, de que se trata, ainda não beneficiado, poderá dar quinhentas arrobas, e que a metade desse café é de colonos que colheram a meias. Pede pois o supplicante que a referida herança não se deve considerar como sujeita senão a imposto relativo a 250 arrobas. Quanto ao imposto sobre assucar o supplicante não reclama bem que esse assucar não pertença a herança. Deferido na forma pedida.

Outra de João Henrique da Silva Castro, reclamando contra a classificação sobre capitalista e café. Vem expor a verdade, café só colheu cem arrobas, porque grande parte dos cafezaes estão abandonados, só trata de um pequeno cafezal que pouco dá, esse mesmo perdeu muito café que nasceram com as muitas chuvas que houveram, e quanto capitalista só pôde ser classificado de 10 a 20, mais não tem, portanto pede ser atendido. Quanto a capitalista indeferido, quanto a café seja classificado em duzentas arrobas

Outra de Joaquim Rodrigues de Barros, que tendo visto na lista geral da classificação dos lavradores de café para pagamento do imposto municipal, quantidade superior a que produziu sua colheita de café, vem portanto requerer que seja rectificado em 15 mil kilos, que foi quanto produziu sua colheita. Seja classificado em 22 mil e quinhentos kilos.

Outra de José Luiz de Souza, reclamando contra o lançamento do seu nome entre os capitalistas na classe de vinte a cincoenta contos. O supplicante não pôde comprehender como foi o seu nome contemplado entre os capitalistas deste municipio, quando é certo que as suas pequenas economias não produzem nem ao menos para sua modesta subsistencia, sendo o supplicante obrigado a pequenas agencias, de que vive, como é notorio nesta cidade. Vem reclamar a sua eliminação, por isso que não possui capital algum a juros. Pois tal se pôde considerar quantias insignificantes que tem emprestado a juros na limitada esphera de seus negocios. Seja classificado de 10 a 20 contos.

Foi lida uma offerta da empresa geral de emplacements Veyriol, Chasseraux & Comp. que tendo sabido, que esta Intendencia Municipal trata do emplacemento desta cidade, pede indicações indispensaveis para entrar em concurso para o referido tra-

balho. Foi pelo presidente proposto que se mande contar as casas afim de resolver sobre o emplacemento, foi acceita esta proposta por unanimidade de votos.

Foi pelo presidente communicado que o intendente Joaquim Elias Pacheco Jordão não acceitou o cargo de intendente por participação verbal que lhe fez. Officie-se ac Governador.

Foi pelo zelador da caixa d'agua participado que achase muito sujo o caminho que vae desta até o philtrador, foi pela Intendencia auctorisabo a dispender até vinte e cinco mil reis para limpeza do carrinho.

Foi pela commissão de contas apresentado o seguinte parecer: A vossa commissão examinando a petição de Francisco Pereira Mendes Netto, que pede 500\$000 que a camara lhe era devedora pelo contracto para a publicação pela imprensa, é de parecer que seja paga a referida quantia. Sala das sessões, 16 de Abril de 1890. —Joaquim de Toledo, Fonseca Pacheco, posto a votos foi aprovada.

Foi pelo intendente Joaquim de Toledo feita as seguintes indicações: Indico que a Intendencia officie ao Governador, pedindo a verba de 500\$000 que foi votada pela Assembléa Provincial, sobre a qual a camara transacta já officiou, para concertos da estrada que vai desta cidade a villa do Salto, que achase em pessimo estado. Indico que esta Intendencia faculte aos vendedores de generos alimenticios poderem fazer o largo da Matriz de mercado e não coma é hoje no largo de S. Francisco por ser este lugar muito retirado do canto da cidade. Sala das sessões 16 de Abril de 1890. —Joaquim de Toledo. Postas em discussão foram ambas indicações approvadas.

Foi pelo intendente Luiz Gabriel de Freitas feita a indicação seguinte: Indico que a Intendencia ponha em praça chamando concorrentes para o imposto de aguardente entrados em cargueiros. Sala das sessões 16 de Abril de 1890. —Luiz Gabriel de Souza Freitas, posta em discussão foi approvada.

Nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão e mandou lavrar esta acta que vai ser assignada. Eu Francisco Martins de Mello, secretario a escrever.

Fonseca Pacheco, Josino Carneiro, Souza Freitas, Paula Leite.

DESPEDIDA

O abaixo assignado retirando se temporariamente desta cidad

d e Ytú, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio, pedindo-lhes a maior desculpa, e offrendo-lhes o seu fraco prestimo na cidade de S. Paulo, e ao mesmo tempo lhes agradece muito o bem com que o trataram durante a sua estada n'esta cidade.

O pintor e dourador  
*Joaquim do Nascimento Borges.*

**AO COMMERCIO**

Eu, abaixo assignado de-lara ao commercio em geral, que da ora em diante não serei responsável por conta alguma, a não ser feita por mim ou com bilhete por mim firmado, e para que ninguém seja fogrado passo o presente.

Salto, 26 de Abril de 1890.  
*Domingos Fernandes da Silva.*



**CONVITE**

B. Thereza Killian Pereira Mendes, (e alguns amigos ausentes), convidao a todas as pessoas de sua amizade para assistirem uma missa do 3º anniversario do fallecimento do dr. Patricio Killian, amanhã ás 8 horas na Ordem 3º do Carmo.

Antecipao desde já seus agradecimento.

**EDITAES**

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e de orphãos d'esta comarca especial de Ytú etc., etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, que, a requerimento do dr. Francisco Antonio Nardy de Vasconcellos, inventariante dos bens do seu finado sogro o capitão Francisco Barreto de Souza, serão vendidos em asta publica no dia nove de Maio vindo ro, ás 11 horas da manhã, em frente a casa das audiencias os bens moveis pertencentes áquelle expolio, que são os seguintes: Um sofá com palhinha, estragada, por dez mil reis; uma marquiza de palhinha, por 3\$000; uma meza redonda, por 12\$000; dois aparadores, por 16\$000; um relógio de parede, por 10\$000; uma cadeira de balanço, por 10\$000; uma dita americana, por 8,000; uma dita preguicosa, por 12,000 cinco cadeiras de palhinha estragadas por 10,000; tres ditas de madeira, por 3,000; duas marquiza, por 10,000; uma cama tecida, por 8,000; uma marquiza com balaustre, por 12,000, uma cama de armação, por 25,000; uma cama para criança, por 6,000; uma meia commo-

da estragada, por 8,000; um lavatorio com pedra, jarro e bacia, por 15,000; um cabido, por 1,000; uma cama com cabeceira larga, por 7,000; uma meza com duas gavetas, por 6,000; uma caixa para roupa, por 1,500; um sinete, por 4,000; uma commoda, por 12,000; uma marquiza tecida, por 10,000; uma marquiza para dormir, por 6,000; dois armarios, por 8,000; uma meza de jantar, por 8,000; duas redes de saia, por 10,000; um troy velho, por 25,000; um dito em bom estado, por 75,000; uma banha grande, por 8,000; cinco taxos, por 40,000. Estes moveis poderão ser visto no sitio pertencente a este expolio.

Outro sim, irão a praça no mesmo dia e hora os bens moveis abaixo transcriptos que poderão ser vistos na casa do inventariante, na travessa da Matriz, e são: Uma mobilia de sala com vinte e uma peças, por 150,000; dois espelhos com moldura, por 70,000; um espelho menor, por 12,000; tres vasos de porcelaina, por 9,000; dois ditos de phantasia, por 10,000; dois ditos menores, por 2,000; tres enfeites para parede meza, por 3,000; dois vasos diferentes, por 4,000; cinco quadros com estampas, por 10,000; tres estigias com mangas, por 9,000; um candelabro com cinco mangas, por 15,000; tres mangas de vidro lizas, por 4,500; cinco ditas bordadas, por 15,000; dois relógios para meza, por 20,000; um vaso com plumas brancas, por 1,000; um vaso azul, por 1,500; um espelho redondo pequeno, por 1,500; uma meia commoda em bom estado, por 15,000; uma mezinha, por 2,000; vinte e uma cadeiras de palhinha, por 63,000; um par de aparadores, por 24,000; um par de ditos, por 8,000; uma meza redonda, por 2,000; um sophá fino, por 16,000; um dito ordinario, por 8,000; um armario de almofadas, por 12,000; uma meza de jantar, por 12,000; uma dita pequena com duas gavetas, por 3,000; uma marquiza com colchão, por 15,000; um cabido, por 3,000; uma cama de armação antiga, por 10,000; uma secretaria com cincogavetas, por 10,000; um taxo, por 10,000; um par de escarradeiras, por 3,000.—Ouro e prata—Um relógio de ouro, por 30,000; uma cerrente de ouro, por 37,500; duas espivadeiras com bandeja de prata, por 42,000; dois candelabros de prata, por 107,100; dois paliteiros de prata, por 25,400; dois freios de prata, por 43,520; duas conchas e uma colher para assucar, por 29,280; uma salladeira, de prata, por 22,500; nove caços de faca de prata, por 8,960; diversas peças de prata velha, por 173,980.

E para que chegue a noticia a to-

dos mandou se lavar o presente e outros de igual teor que serão affixados em logares publicos e publicado pela imprensa Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 29 de Abril de 1890. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrivão interino o escrevi.

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

A commissao do alistamento eleitoral do districto d'esta cidade de Ytú.

Faço saber a todos os interessados, que, tendo nesta data concluido seus trabalhos do alistamento deste districto, enviou ao presidente da Intendencia municipal, todos os papéis que vieram ao conhecimento d'esta commissão, e as relações organisadas de conformidade com o art. 29º e officiou ao dr. juiz substituto da comarca sciencificando o d'aquella remessa.

Outro sim, que tendo affixado a lista geral dos eleitores alistados, e dos que não o foram, os convida a que no praso de 5 dias, conforme o art. 30º usarem dos seus direitos perante a commissão municipal.

E para que chegue a noticia a todos, mandou lavar o presente que assignam n'esta cidade de Ytú, aos 2 de Maio de 1890. Eu, José Caetano de Abren, escrivão de paz e secretario da commissão, o escrevi.

Francisco Martins de Mello, juiz de paz presidente.—Manoel Martins de Padua Mello, subdelegado.—Dr. Joaquim Mariano da Costa.

**JUIZO DE ORPHÃOS**

De ordem de meretissimo juiz de direito e de orphãos da comarca, dr. Francisco Ribeiro de Escobar, faço publico que a praça dos bens do finado Francisco Barreto de Souza foi adiada para o dia 18 do corrente na casa do inventariante dr. Francisco Nardy de Vasconcellos, ás 11 horas da manhã.

Ytú, 10 de Maio de 1890.  
O escrivão de orphãos interino,  
*Joaquim Vaz Guimarães*

Francisco Martins de Mello, juiz de paz desta parochia de Ytú. Faz saber aos que este edital virem ou delle noticias tiverem, que, devendo comecar a ter execucao a 24 de Maio corrente o decreto n. 181 de 24 de Janeiro deste anno, que promulga a lei sobre o casamento civil, e visto que desta data por diante só serão considerados validos os casamentos celebrados no Brazil, si o forem de accordo com suas disposições, segundo determina o art. 108 do mesmo decreto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar,

Este edital para ser affixado na porta da casa da Intendencia e publicado pela imprensa.

Eu José Caetano de Abreu, es-  
crivão de paz o escrevi.

Ytú, 9 de Maio de 1890

Francisca Martins de Mello.

Juiz de paz

**ANNUNCIOS**

**ATTENÇÃO**

O abaixo assignado querendo voltar para a Italia, quer vender ou alugar a sua casa com armazem de seccos e molhados, sito ao largo do Carmo, travessa da rua da Palma.

Miquel Tarussi.

**Instrução publica**

Acha-se aberta a escola da 2ª cadeira para meninas á rua da Palma, no predio em que reside o sr. José de Assis.

**VÉR PARA CRER !!!**

O abaixo assignado, com armazem o Salto de Ytú e, com sortimento de fóra e da terra, especialmente em fumo; resolve deste mez em dianie vender bastante e ganhar pouco, só a vista dos **LOCOS.**

Salto 1 de Maio de 1890.

FERNANDO DIAS FERRAZ

**FESTA DO DIVINO**

Realisa-se nos dias 25 e 26 do proximo mez de Maio a festa do Espirito-Santo, sendo precedida de um setenario.

No dia 19 ao meio dia será levado em procissão da Igreja do Bom-Jesus o mastro do Divino ao largo da Matriz, A tarde começa o setenario com organ e vozes.

**NO DIA 24 RETRETA**

No dia 25 será annunciada a alvorada com uma bateria de vinte e um tiros, e ás oito horas da manhã haverá distribuição de carne no convento do Carmo.

Ás 10 h 2 horas, missa com a orchestra, á uma hora da tarde s'entradados carros com musica, ás 2 horas em ponto o jantar para os pobres; á tarde finalisa-se o setenario. A noite retreita com grande illuminação, fogueiras e musica no pateo no qual será collocado um coreto.

Dia 26— Ás 11 horas missa cantada com orchestra, sermão ao Evangelho, depois da missa sorteio e distribuição das rosas em casa do festeiro, e procissão á tarde com grande fogo de estrondo.

A coroa será entregue no novo festeiro no dia da trindade, depois de uma missa cantada a organ e vozes.

**A 2\$000 o cento !!**

Vendem-se nesta typographia **NOTAS DE CONSIGNAÇÃO.**

**Canarios**

Vende-se canarios Belgas, novos por preços medicos. Informações nesta typographia

**CAFE D'EUROPA**

Rua do Commercio

O proprietario deste estabelecimento ja bem conhecido do publico desta cidade participa que tem a toda hora café, pasteis quentes, bola has, biscoutos etc.

Participa mais que recebeu um variado sortimento de fumos, cigarros, papel e palha para cigarros, charutos de diversas marcas, bolças para fumo, emfim tudo que é de costume encontrar-se em uma casa deste genero.

**A BONHEIRO**

Rua do Commercio

Em frente ao sr. Raymundo Giovani

Antonio Marinho.

**YTU'**

café d'Europa

Café d'Europa

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).